



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134
Site: www.camarapocao.pe.gov.br e-mail: cmvpocao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 89/2014.

REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO, PROCESSO TC
Nº 1070064-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 56 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU e Eu EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS – Presidente do Poder Legislativo Municipal PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º Ficam rejeitadas as contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo T.C. nº 1070064-0, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Roberivan de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poção, 21 de novembro de 2014.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
-PRESIDENTE-

PUBLICADO
em 21/11/14

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antonio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-63
Assessoria Legislativa